



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

Rua Inácio Félix De Oliveira, 125 - Catingueira - PB - CEP: 58715-000

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

O Prefeito do Município, Suelio Felix de Alencar, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos do Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI, e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, para contratação direta de escritório contábil com vasta experiência na área pública, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em convênios e licitações junto ao município, e APROVA a realização da despesa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, em favor da empresa especializada EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELE., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24.

Que seja convocado a empresa para nos termos da lei retirar o contrato no prazo de até dois dias.

Publique-se para conhecimento público.

Catingueira, PB, 08 de janeiro de 2021

Suelio Felix de Alencar

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO COSTITUCIONAL